

Processo: 030/110118/14	Data: 15/05/14	Rubr.: <i>[Handwritten Signature]</i> Mat. 233670-5	Fls.: 49
--------------------------------	-----------------------	---	-----------------

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, à fls.44 como fundamentação integrante desta decisão, para cancelar o Auto de Infração nº 00223 de 17/04/2014, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 29/08/2014


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda